

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 304/2024/SES/MT
ORIGEM: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2022/30927

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA FORNECIMENTO, MEDIANTE SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO, DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS E SÍNTESES - OPME'S, RELACIONADOS AOS ATOS CIRÚRGICOS E NÃO CIRÚRGICOS, DE ACORDO COM LAUDO MÉDICO PARA CADA PACIENTE, EM OBEDIÊNCIA AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, EM TODAS AS ESPECIALIDADES DE OPME'S, PADRONIZADOS PELA TABELA SIGTAP DO SUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES HOSPITALARES. QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTUDO DE SAÚDE DE MATO GROSSO.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES**, com sede no Centro Político administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 57.252.971/0001-46, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde **SR. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº ****24.451-53.

CREDENCIADA: A empresa **PREMIER MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o n. 52.355.364/0001-98, com sede na Avenida: Historiador Rubens de Mendonça, Bairro: Bosque da Saúde, nº 2368 – sala: 10 – andar: 10, Cuiabá-MT, CEP: 78.050-000, telefone: (65) 3644-1772, e-mail: negociacao@premiermedical.com.br, neste ato representado por **Sr. RODRIGO CÉZAR DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n. ***42493 - SPP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº ***290.971-04.

OS CONTRATANTES: Considerando as disposições constantes no Processo Administrativo nº **SES-PRO-2025/70764**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que será regido pelo artigo 25, “caput” da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, do qual serão partes integrantes o Termo de Referência, Edital do Chamamento Público nº 002/2022/SES/MT e seus anexos, Lei n. 8.666 de 21/06/1993, Lei Federal nº 8.080/90, Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Lei nº 10.534, de 13 de abril de 2017, Leis Complementares nº 10.442/2016, nº 123/2006, e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito privado e legislações específicas, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo
CEP: 78049-002 Cuiabá-Mato Grosso | Telefone: (065) 3613-5344 | email: contratos@ses.mt.gov.br

Página 1 de 3



PREMIER
MEDICAL
PRODUTOS
MÉDICOS E
HOSPITALARES
L. 52.355.364/0001-98

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** do contrato, pelo período de **12 (doze) meses, com início em 12/11/2025 e término em 11/11/2026**, de acordo com o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes, e da Orientação Jurídico-Normativa nº 013/CPGE/2020 que Regulamenta Parecer Normativo para prorrogação de vigência de contratos de serviços contínuos, uma vez que observados os requisitos do presente parecer da lavra da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1. O valor orçamentário é estimado e será **renovado** para a consecução do objeto para um período de 12 meses. E o valor a ser pago está condicionado ao uso efetivo do material, comprovado conforme exigências do Contrato, nos termos da cláusula quarta do contrato (item 4.4.1), conforme especificações abaixo:

HOSPITAL REGIONAL DE SINOP "JORGE DE ABREU".								
ESPECIALIDADE/PROCEDIMENTO: NEUROCIRURGIA / ORTOPEDIATRAUMATOLOGIA / BUCOMAXILOFACIAL								
ITEM	CÓD SIGTAP	MARCA / FABRICANTE / MODELO	VALIDADE	QTDE MENSAL	QTDE 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
8	07.02.01.009-0	CONJUNTO DE CATETER DE DRENAGEM EXTERNA	IND.	30	360	R\$ 525,02	R\$ 189.007,20	VENTURA
10	07.02.01.011-1	CONJUNTO DE HIDROCEFALIA DE BAIXO PERFIL	IND.	10	1201	R\$ 845,80	R\$ 1.015.805,80	VENTURA
20	07.02.01.022-7	CLIP TEMPORARIO	IND.	30	360	R\$ 725,00	R\$ 261.000,00	VICCA
21	07.02.01.023-5	CLIQUE DE TITANIO	IND.	30	360	R\$ 800,00	R\$ 288.000,00	VICCA
247	07.02.05.033-4	HASTE PARA ASSOCIAÇÃO COM PARAFUSOS TITANIO	IND.	20	240	R\$ 461,36	R\$ 110.726,40	OSTEOMED
248	07.02.05.034-2	INTRODUTOR VALVULADO	IND.	5	60	R\$ 97,48	R\$ 5.848,80	VENTURA
257	07.02.05.045-8	PLACA CERVICAL ASSOCIADA A PARAFUSOS DE TITANIO INTRASOMATICOS DE TITANIO	IND.	10	120	R\$ 2.419,72	R\$ 290.366,40	OSTEOMED
259	07.02.05.047-4	PLACA DE RECONSTRUÇÃO EM TITANIO P/ FRATURA DE MADIBULA (INCLUI PARAFUSOS)	IND.	10	120	R\$ 1.150,16	R\$ 138.019,20	MDT
260	07.02.05.048-2	PLACA DE TITANIO SISTEMA MINI/MICROFRAGMENTOS (INCLUI PARAFUSOS)	IND.	10	120	R\$ 361,81	R\$ 43.417,20	MDT
264	07.02.05.052-0	SISTEMA PARA FIXAÇÃO TRANSVERSAL DE TITANIO	IND.	30	360	R\$ 781,26	R\$ 281.253,60	OSTEOMED
274	07.02.05.082-2	DISPOSITIVO PEDICULAR PARA FIXAÇÃO DE HASTE (INCLUI BLOQUEADOR)	IND.	30	360	R\$ 500,00	R\$ 180.000,00	OSTEOMED





232	07.02.05.15-6	DISPOSITIVO INTERSOMATICO DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇO VERTEBRAL CARREADOR DE ENXERTO (TIPO CESTA FIXA, CUNHA E OUTROS) TITANIO	IND.	30	360	R\$ 1.356,35	R\$ 488.286,00	OSTEOMED
-----	---------------	--	------	----	-----	-----------------	-------------------	----------

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução do contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- **Programa:** 526 – Mato Grosso Mais Saúde;
- **Projeto Atividade:** 2515 – Gestão da Atenção Hospitalar do SUS;
- **Fontes:** 1.500.1002, 1.600.0000, 2.500.1002, 2.600.0000, 2.600.3110, 2.600.3120 e 2.602.0000
- **Natureza de Despesa:** 3.3.90.32 / 3.3.90.39;

CLÁUSULA QUARTA – DAS RATIFICAÇÕES

4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 304/2024/SES/MT.

4.2 Ressalva-se à CONTRATADA o direito de ter os preços reajustados, desde a data desta prorrogação, conforme previsto na cláusula décima – da alteração do contrato do reajuste.

4.3 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em **01 (uma) via de igual teor** e valor jurídico para todos os efeitos legais.

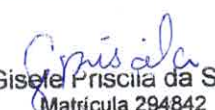
Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2025.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

PREMIER MEDICAL
PRODUTOS
MEDICOS E
HOSPITALARES
L:52355364000198

RODRIGO CÉZAR DE OLIVEIRA
Premier Medical Produtos Médicos e Hospitalares Ltda

Testemunhas:


Gisele Priscila da Silva
Matrícula 294842
SES

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo
CEP: 78049-902 | Cuiabá-Mato Grosso | Telefone: (065) 3613-5344 | email:contratos@ses.mt.gov.br

Página 3 de 3

PREMIER MEDICAL
PRODUTOS
MEDICOS E
HOSPITALARES
L:52355364000198

